

COOPERATIVISMO DE CRÉDITO RURAL

Realização:

CETRA



desenvolvimento, sustentabilidade e solidariedade

Apoio:



PROJETO
DOM HELDER
C A M A R A

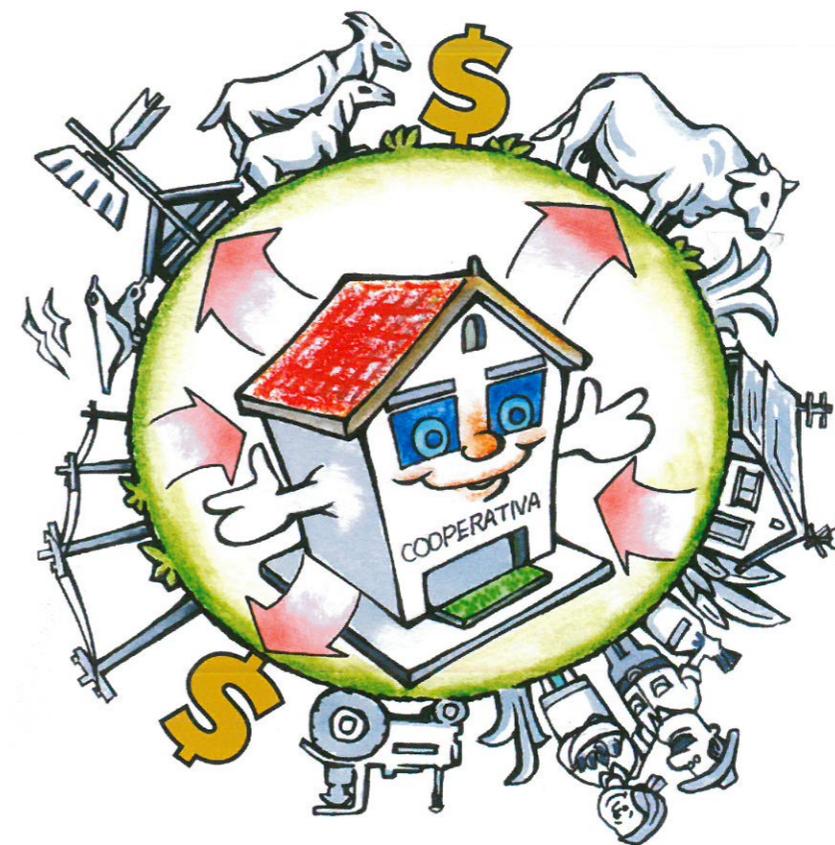


FIDA
FUNDO
INTERNACIONAL PARA
O DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA

Ministério do
Desenvolvimento Agrário



COOPERATIVISMO DE CRÉDITO RURAL



OUTUBRO DE 2004

Capa e Programação Gráfica
MILTON NÓBREGA

Textos
WILSON JOSÉ V. DIAS

Ilustrações
TÔNIO

Editoração Eletrônica
RANNIERE SANTOS

Ctp e Impressão
GRÁFICA JB
João Pessoa-PB

APRESENTAÇÃO

O cooperativismo de crédito rural vem ganhando espaço, conquistando a confiança e criando expectativas cada vez maiores no interior do Brasil. Ao contrário dos bancos, as cooperativas de crédito rural aplicam seus recursos e investem no desenvolvimento de sua região. O mais importante é que facilitam o acesso para pequenos(as) produtores(as), sem burocracia, com a vantagem da taxa de juros, significativamente inferior à dos bancos.

Esta cartilha, destina-se às pessoas interessadas em compreender melhor o cooperativismo de crédito rural. A partir da experiência vivida em Itapipoca com a COCREDI Cooperativa de Crédito Rural da Região de Itapipoca, outras iniciativas vem surgindo, a exemplo da região do Sertão Central do Ceará, onde em breve começará a funcionar, com sede em Quixadá, a COCRESCE Cooperativa de Crédito Rural do Sertão Central do Ceará.

Assim, 30 municípios (16% do total do estado) e cerca de 839.000 habitantes (aproximadamente 11,30% da população total do estado) se beneficiarão

com os serviços que serão oferecidos por essas organizações, contribuindo na promoção do desenvolvimento em suas respectivas regiões.

Esta cartilha configura-se como um instrumento simplificado e de fácil leitura, para estudo, análise e discussão de conceitos, procedimentos legais e da relação das cooperativas de crédito com os processos locais de desenvolvimento territorial sustentável.

Acreditando e desenvolvendo ações de fortalecimento da economia de base familiar é que poderemos fazer surgir uma sociedade igualitária, justa e fraterna, com acesso à alimentação, à água, à educação, aos meios de produção, ao sistema financeiro...enfim, à vida.

Esta publicação foi possível com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), do Projeto Dom Hélder Câmara, através do Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (FIDA) e da ICCO. Agradecemos ao MOC Movimento de Organização Comunitária por autorizar as modificações no texto original e a reimpressão para utilização no contexto do trabalho do CETRA no Ceará.

*Maria Nair Soares
Presidente do CETRA*

SUMÁRIO

PARTE 1

O COOPERATIVISMO	8
O SENTIDO DA COOPERAÇÃO	9
VALORES DO COOPERATIVISMO	11
PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO	12
PARA QUE UMA COOPERATIVA	14
OS DIREITOS DE TODOS OS COOPERADOS OU SÓCIOS	15
OS DEVERES DE TODOS OS COOPERADOS OU SÓCIOS	15
O PODER E O INGRESSO NA COOPERATIVA	16

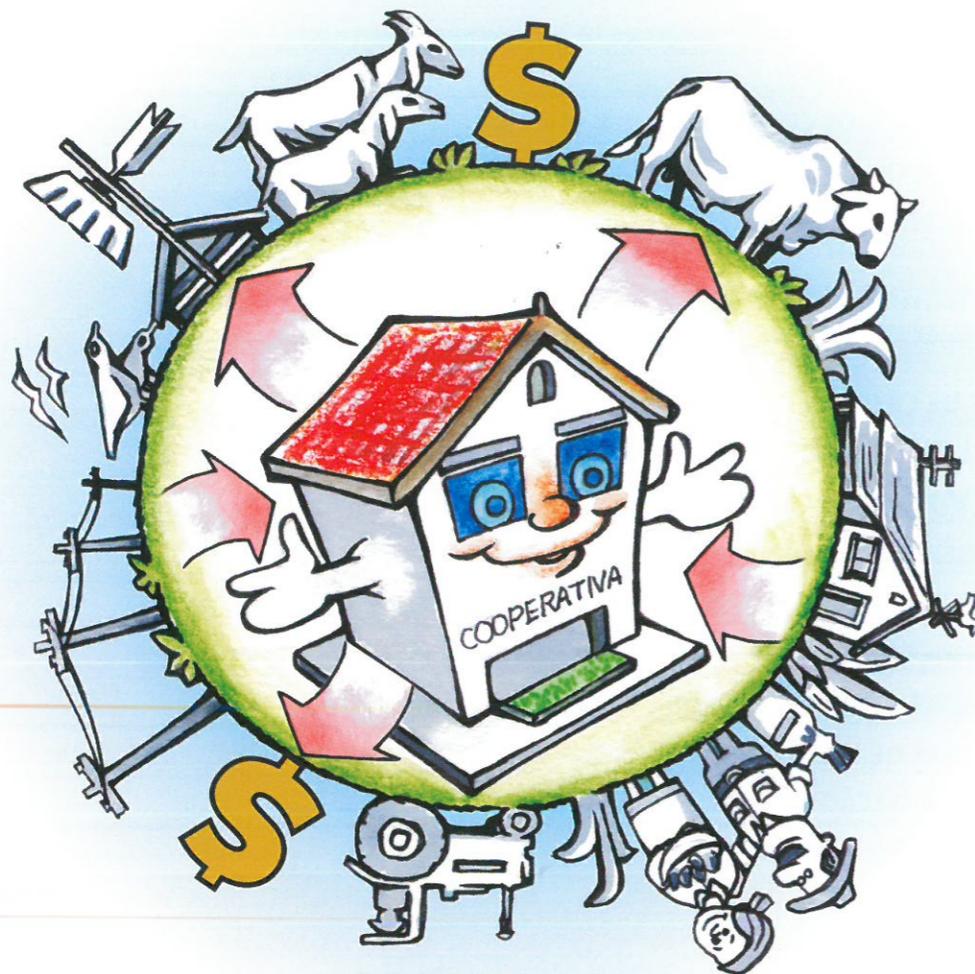
PARTE 2

COOPERATIVAS DE CRÉDITO	18
A COOPERATIVA DE CRÉDITO E O DESENVOLVIMENTO	20
COMO CRIAR E CONSTRUIR UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO	24
COMO AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO SE VIABILIZAM	26
PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAL E BANCOS	27
PRINCIPAIS SERVIÇOS E PRODUTOS DE UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL	28
INTEGRAÇÃO ENTRE COOPERATIVAS DE CRÉDITO	29
REPASSE DE LINHAS DE CRÉDITO: SERVIÇOS DAS COOPERATIVAS	32
CEARÁ : ÁREA DE ATUAÇÃO	37
BIBLIOGRAFIA	38

PARTE 1 O COOPERATIVISMO

Nesta parte do nosso texto, vamos conversar um pouquinho sobre a cooperação, os princípios do cooperativismo, os valores básicos do

cooperativismo. Ou seja: vamos buscar conhecer um pouco mais profundamente em que se baseia, qual deve ser o alicerce de uma boa prática cooperativa.



O SENTIDO DA COOPERAÇÃO

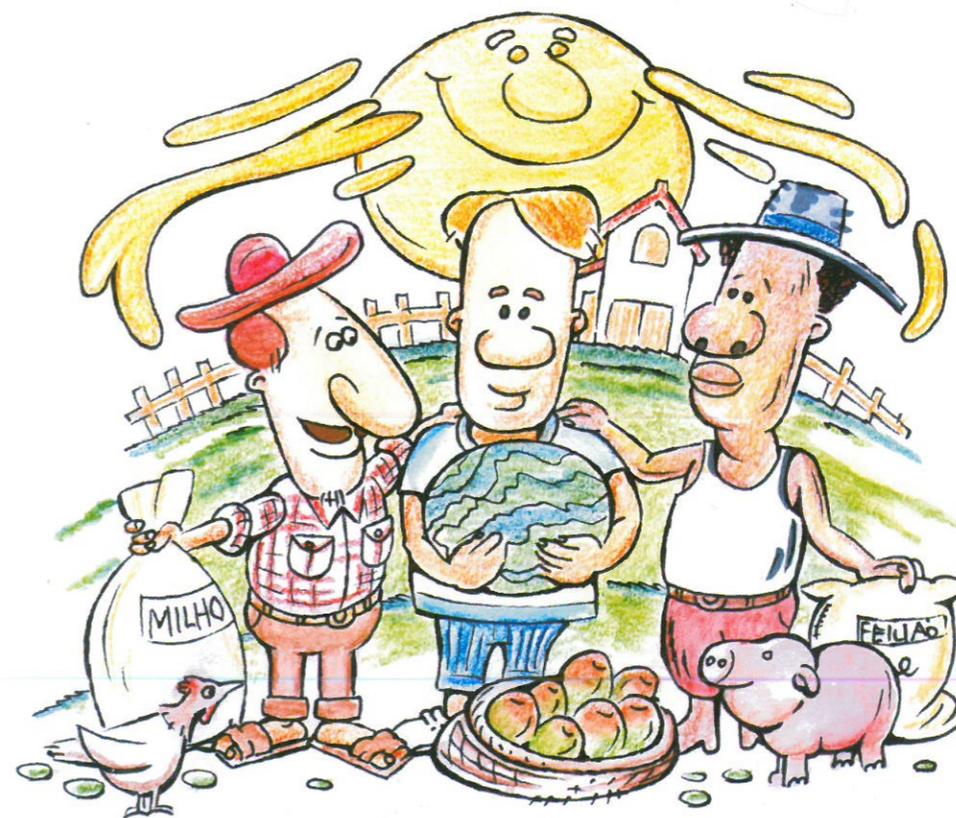
Nós falamos muito sobre cooperação. Vamos entender isso melhor?

A palavra COOPERAR é a combinação de 2 outras: CO, que significa UNIÃO e OPERAR, que significa FAZER.

Assim, COOPERAR significa fazer em união ou fazer juntos. Significa não trabalhar sozinho, não querer as coisas só para si mesmo. Significa SOLIDARIEDADE, trabalhar em união com outros.

Por isto é que se fala por aí que o homem é um ser social e que o desenvolvimento da humanidade é pelo trabalho conjunto de todas as pessoas e grupos.

Há muita gente que fala muito bem de cooperação, porém as ações do dia a dia, na maioria dos casos, são marcadas pelo individualismo, pela exploração do trabalho, pelo desrespeito ao próximo e por outras tantas coisas contrárias ao que chamamos de cooperação.



Há vários modos de cooperação. Aqui vamos descrever apenas uma das formas que é o COOPERATIVISMO.

As pessoas se organizam em cooperativas para se ajudarem mutuamente, a partir do desenvolvimento de ações que

melhorem as suas vidas, sem prejudicar aos outros. Praticar a COOPERAÇÃO significa então buscar benefícios econômicos e sociais para si e para os demais envolvidos em atividades conjuntas, planejadas e realizadas com o compromisso e dedicação de todos.



Cooperativismo não é para se falar e admirar. É para se praticar. Não só de vez em quando, mas a toda hora e todo dia, seja em casa, na rua ou em qualquer lugar.

VALORES DO COOPERATIVISMO

Nesta parte vamos aprofundar um pouquinho mais nossos conhecimentos sobre o cooperativismo. Por isso, vamos conversar mais sobre os valores do cooperativismo. Mas...o que é valor? Valor aqui não é valor econômico, nem quanto custa uma ou outra coisa.

Aqui, quando a gente fala de valor, está falando de orientações de vida. Em outras palavras: a gente está falando daquilo que deve guiar a vida e o comportamento das pessoas que querem viver o cooperativismo. Vamos, então, conhecer alguns valores do cooperativismo:

AJUDA MÚTUA as pessoas querem e se ajudam umas às outras, em vez de buscar

briga e competir umas com as outras;

A SOLIDARIEDADE: uns são solidários com os outros, tanto nas dificuldades quanto nas vitórias e conquistas.

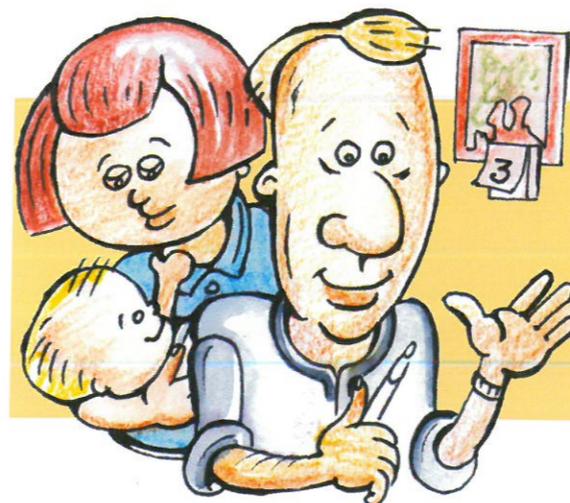
A DEMOCRACIA: no cooperativismo, não tem pessoas especiais, que mandam mais que as outras, que têm mais direitos que as outras. Todos são iguais.

A IGUALDADE: esta igualdade não é de conversa. Pretos, brancos, grandes e pequenos, ricos e pobres, jovens e idosos, mulheres e homens, todos são iguais perante a cooperativa.

Esses valores de que falamos acima são ainda complementados por algumas atitudes de vida muito especiais:

A LIBERDADE SOCIAL • A HONESTIDADE

A RESPONSABILIDADE • O CUIDADO MÚTUO



Para refletir e analisar :

- Na nossa sociedade, hoje, esses valores estão presentes ou ausentes? Dê exemplos.
- Na sua comunidade ou no seu meio, como se vivenciam esses valores?
- Você já é sócio de uma COOPERATIVA? Você tem conhecimento de como esses valores são aí vivenciados?

Acabamos de conversar sobre os valores do cooperativismo. Vamos, agora, dar um passo mais adiante e conversar sobre os princípios que regem o cooperativismo. Estudando estes princípios podemos notar que, dentro deles, estão quase todos os valores de que falamos na parte anterior. Realmente assim como existem os valores, existem também os princípios do cooperativismo. Eles foram definidos em um congresso que envolveu diversos dirigentes cooperativistas do mundo inteiro. Os 7 principais são os seguintes:

1. Adesão voluntária e livre:

As cooperativas são abertas a todas as pessoas que são aptas a utilizar seus serviços e estejam dispostas a assumir as suas responsabilidades de sócios, sem discriminação de gênero, raça, classe social, posição política ou religiosa. A adesão do sócio à cooperativa é livre desde que cada um cumpra o estatuto, o regimento interno e, quando houver, as normas internas. Do mesmo modo, a saída também, das pessoas, é livre.

2. Controle democrático pelos sócios:

As cooperativas são organizações

democráticas, controladas pelos sócios. Estes participam ativamente na definição de suas ações e na tomada de decisões. A cooperativa é administrada por um Conselho de Administração cujos membros são eleitos, periodicamente, por uma Assembléia constituída de sócios. Estando o sócio em dia com a cooperativa, pode votar e ser votado, independentemente do valor de seu capital, produção, bens ou de outros fatores.

3. Participação econômica dos sócios:

Os sócios contribuem e controlam democraticamente o capital de sua entidade. A cooperativa, por ser uma sociedade de pessoas, de ajuda mútua, não visa lucro. Desse modo, no encerramento do ano, os resultados (as sobras), positivos ou negativos, são rateados pelos sócios na mesma proporção em que eles operaram.

4. Autonomia e independência

Mesmo que as cooperativas recebam empréstimos ou doações de outros órgãos, sejam públicos ou privados, seus valores e princípios não mudam. Em nenhum caso, a cooperativa e seus dirigentes devem se comprometer ou sofrer influência (de pessoas, etc.) que não pertençam ao quadro de sócios.

5. Educação, formação e informação

As cooperativas proporcionam educação e formação dos seus sócios, dirigentes eleitos, administradores e funcionários, de modo a contribuir efetivamente para o desenvolvimento das pessoas e da própria cooperativa.

6. Cooperação entre cooperativas

As cooperativas trabalham juntas e de forma solidária através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais, promovendo ajuda mútua, divulgando e valorizando o movimento cooperativista. Uma cooperativa pode e deve ajudar a outra.

7. Compromisso com a comunidade

As cooperativas trabalham pelo desenvolvimento sustentável da comunidade, do município ou da região. Para tanto, se unem a outras entidades locais que também são comprometidas com o desenvolvimento, para melhorar as condições de vida da população.

Depois de conversarmos sobre o cooperativismo e de como ele pode melhorar a vida das pessoas e das comunidades, pela vivência de seus valores e princípios, começamos a nos perguntar como é que isso pode passar para a prática das pessoas e dos grupos e se tornar concreto.

A resposta é que os princípios do cooperativismo se tornam coisa concreta ou se podem tornar coisa concreta no funcionamento de uma cooperativa, qualquer que seja.

Para refletir e analisar:

- Desses 7 princípios do COOPERATIVISMO, quais são os que estão sendo praticados na sua cooperativa? Cite exemplos.
- Quais as dificuldades que você acha que existem para colocar em prática um desses princípios?



PARA QUE UMA COOPERATIVA

A primeira cooperativa que surgiu foi em uma cidade da Inglaterra, em 1844, onde um grupo de trabalhadores de uma fábrica se juntaram para produzir coletivamente, com seus próprios equipamentos, ao invés de receberem as ordens e de serem explorados pelo dono da fábrica.

Depois deles, o movimento cooperativista se espalhou por todo o mundo e passou a funcionar em vários setores. Hoje, existem cooperativas para quase todos os ramos de atividades tais como a agropecuária, a habitação, a mineração, a prestação de serviços ou trabalho, a educação e crédito.

Então, o que acontece?

As pessoas, a partir dos seus interesses comuns e grupos sociais, se organizam em cooperativas. Por isto existem cooperativas de médicos, de professores, de trabalhadores de uma empresa, de agricultores, dentre muitas outras.

No Brasil já existem 5.800 cooperativas registradas, envolvendo um total de 5 milhões de cooperados.

As cooperativas mais conhecidas no Brasil são as de agropecuária. Entretanto, nos últimos anos, as cooperativas de trabalho e as de crédito foram as que mais cresceram, tanto em número de cooperados quanto em número de novas entidades.



OS DIREITOS DE TODOS OS COOPERADOS OU SÓCIOS

1. Tomar parte nas Assembléias Gerais, discutir e votar os assuntos que sejam tratados, votar e ser votado para qualquer um dos cargos da cooperativa, desde que esteja em dia com suas obrigações;
2. Beneficiar-se das operações e serviços da cooperativa de acordo com as regras estabelecidas pela Assembléia Geral ou pelo Conselho de Administração;
3. Examinar e pedir informações da documentação das Assembléias Gerais, das normas e das decisões operacionais da cooperativa;
4. Demitir-se ou desligar-se da cooperativa quando lhe convier, desde que suas obrigações com a mesma estejam quitadas;
5. Participar dos resultados anuais (sobras ou perdas) da cooperativa de acordo com a apresentação e discussão do balanço em Assembléia Geral;
6. Possuir título nominativo de suas cotas-partes;
7. No caso de desligamento da cooperativa, retirar as suas cotas, conforme estabelece o estatuto;
8. Propor ao Conselho de Administração ou Fiscal e à Assembléia Geral as medidas que julgar convenientes ao seu interesse ou do quadro social.

OS DEVERES DE TODOS OS COOPERADOS OU SÓCIOS

1. Cumprir as disposições do estatuto, do regimento interno e das normas da cooperativa;
2. Cumprir pontualmente seus compromissos com a cooperativa;
3. Zelar pelos interesses morais e materiais da cooperativa;
4. Responder pelos compromissos da cooperativa, até o valor das cotas-partes subscritas;
5. Não desviar a aplicação de recursos específicos para finalidades não previstas no orçamento;
6. Permitir fiscalizar sua propriedade e acatar as recomendações técnicas, quando for beneficiário de crédito rural;
7. Depositar suas economias na cooperativa, quando a mesma for de crédito;
8. Não ingressar no quadro de associados de outra cooperativa semelhante;
9. Não exercer atividades que impliquem em discriminação racial, política, de gênero (homem e mulher), religiosa ou social;
10. Participar das atividades promovidas e desenvolvidas pela cooperativa.

O PODER E O INGRESSO NA COOPERATIVA

Vimos que a cooperativa tem um princípio democrático. Todos os sócios são donos por igual e mandam nela.

Mas... Vamos entender como funciona a administração da cooperativa.

No início da cartilha, vimos que a cooperativa é uma união de pessoas para buscar objetivos comuns. Mas nós sabemos que quando se junta muita gente, e não tem pessoas escolhidas para coordenar, lembrar, cobrar e ajudar a definir o que é mais importante, a coisa não anda. Por isto é que uma cooperativa são a Assembléia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

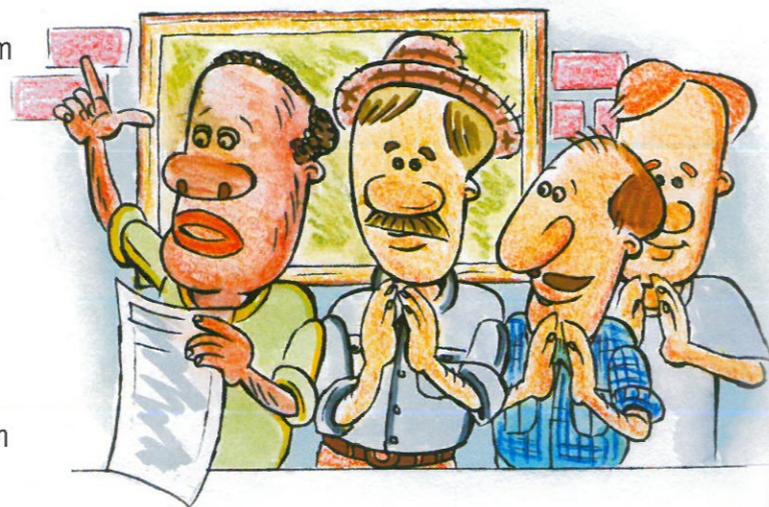
Vamos conhecer mais esses órgãos?

a) A Assembléia Geral é composta por todos os associados e cada um tem direito a um voto. Deve ser realizada, no mínimo, uma vez por ano e se constitui como órgão máximo da cooperativa. A Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária pode ser convocada pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal ou até pelos próprios cooperados.

b) O Conselho de Administração é composto por um grupo de cooperados eleitos em Assembléia. Entre esses Conselheiros devem

ser eleitos um presidente, um vice-Presidente e um Secretário. Normalmente o mandato do Conselho de Administração é de 3 anos. O Conselho de Administração é responsável por todo o funcionamento da cooperativa, incluindo a contratação de funcionários e delegação de funções.

c) O Conselho fiscal é composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes. Normalmente o mandato deste Conselho é de 1 ano. O Conselho Fiscal acompanha todo o trabalho do Conselho de Administração, observando o cumprimento do estatuto, do regimento interno quando houver e das decisões do próprio Conselho de Administração.



Para ingressar em uma cooperativa é preciso, antes de mais nada estar informado de que tipo de cooperativa se trata, se é aquela que responde aos nossos interesses. Essas coisas são importantes para determinar o nosso querer. Ninguém pode ingressar numa cooperativa sem saber das coisas, porque outros mandaram, porque outros entraram.

O ingresso em uma cooperativa tem que ser resultado de nossa

vontade e de nossa decisão.

Por isso que, para ingressar numa cooperativa é preciso conhecer seu estatuto. Nele estão determinadas as finalidades, objetivos e atividades desenvolvidas. Estando enquadrado, o próximo passo é pedir a filiação aos dirigentes da organização, devendo apresentar os documentos solicitados e pagar o valor das cotas ou capital que vai integralizar, observando qual o valor mínimo definido no estatuto.

Para refletir e analisar :

- Você sabe quem e quando pode convocar uma Assembléia Geral ?
- Você sabe a diferença entre Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária ?
- Você sabe quais as funções do presidente, do vice-presidente, do secretário e dos demais membros do Conselho de Administração na sua Cooperativa ?
- Você sabe como atua o Conselho Fiscal da sua Cooperativa ?

Para ter estas e outras respostas, pergunte a um membro do Conselho de Administração ou então lei o Estatuto da sua Cooperativa. Não fique esperando a informação bater à sua porta. Vá atrás dela.

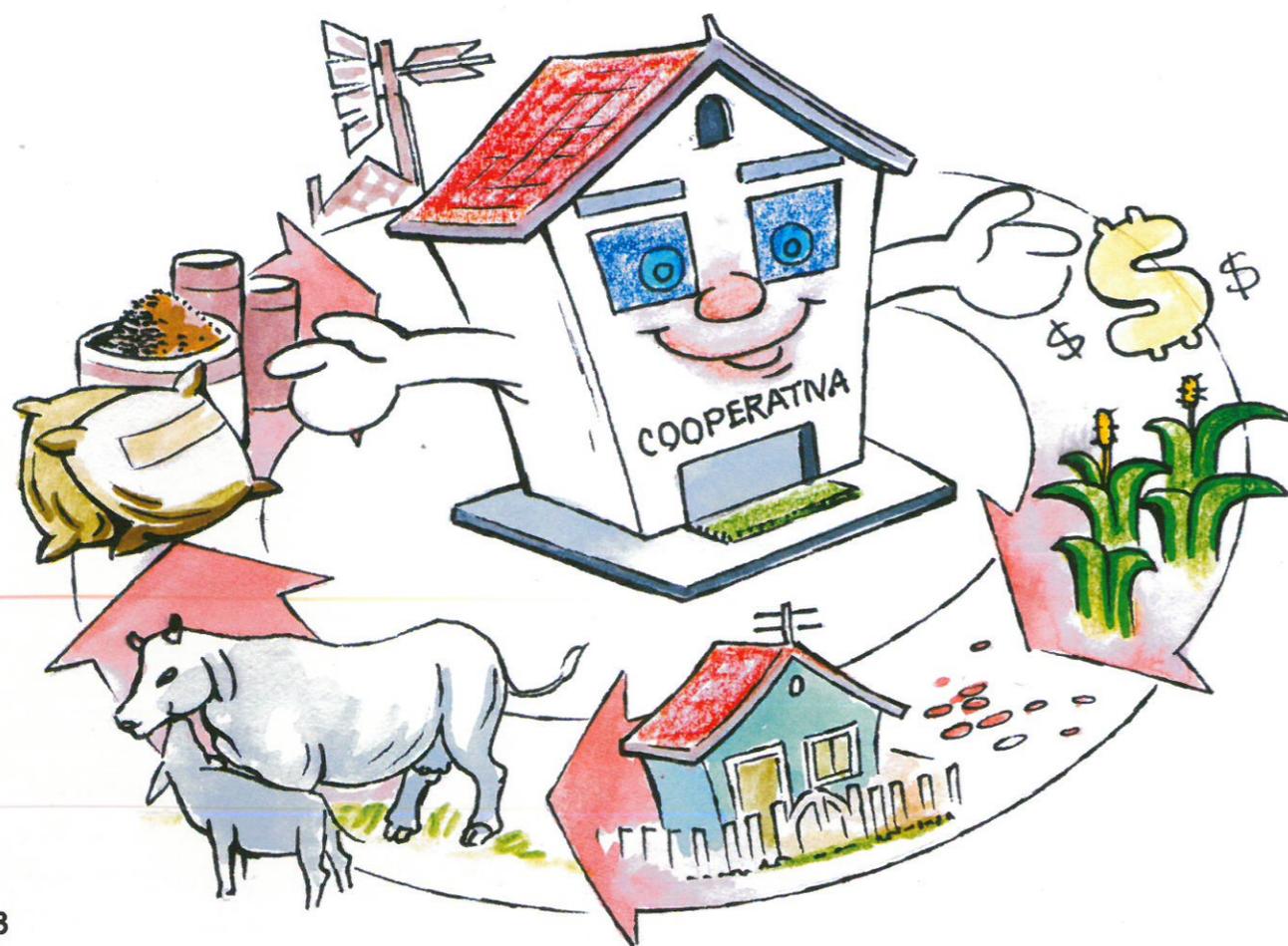


PARTE 2 COOPERATIVAS DE CRÉDITO

A gente vem conversando sobre as cooperativas. Agora, porém, vamos querer entender melhor a questão de uma cooperativa de crédito. Ou seja: uma cooperativa que vai

trabalhar com o dinheiro das pessoas, para captar este dinheiro, emprestar aos sócios, receber novamente, emprestar de novo e assim lá vai.

A pergunta que nos fazemos é assim: para que cooperativa de crédito se já temos bons bancos funcionando em nossas regiões?



As Cooperativas de Crédito recebem dinheiro dos seus próprios donos sob a forma de cotas-partes, depósitos em conta corrente ou depósitos a prazo, tipo poupança. Além destes, recebem pelos serviços prestados à população em geral, tais como recebimento de contas de água e energia e ainda podem receber ajudas (empréstimos ou doações) do governo, de outros bancos ou de entidades nacionais e internacionais.

Com estes recursos, fazem empréstimos aos cooperados em várias modalidades conforme está demonstrado nas páginas 32 a 35 adiante transcritas.

Mas quais as vantagens deste negócio? Vamos ver as três principais:

A primeira é que os cooperados são donos e usuários do negócio. Todos participam e opinam na administração. O atendimento se dá entre conhecidos e amigos.

A segunda é que as sobras (lucros) são repartidas entre os próprios cooperados ou aplicadas no crescimento da cooperativa.

A terceira é que a cooperativa faz empréstimos apenas entre seus cooperados e assim ajuda na realização de muitos negócios, compras, pagamentos e outras formas de circular o dinheiro, que aumentam a renda e a quantidade de emprego no local onde está instalada.

Assim, enquanto nos bancos os donos são os acionistas (banqueiros) que determinam como vai funcionar o negócio, e por serem os donos, recebem os resultados (lucros), nas cooperativas de crédito são os cooperados que definem como vai funcionar a administração e são estes que recebem os resultados (lucro ou sobras). Além do mais, enquanto os bancos captam recursos nos municípios e aplicam fora, as cooperativas de crédito aplicam os recursos na própria localidade.



A COOPERATIVA DE CRÉDITO E O DESENVOLVIMENTO

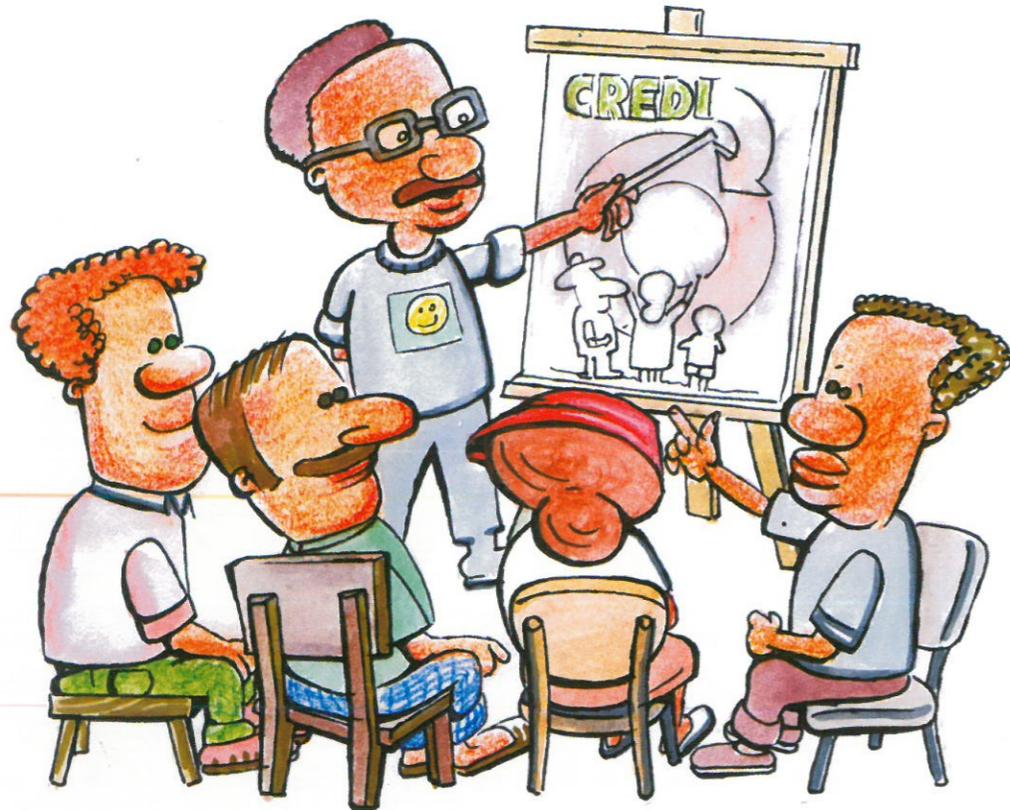
Quando a gente conversou sobre os valores e princípios do cooperativismo, falamos de solidariedade, de igualdade, e outros valores do cooperativismo e vimos que eles significam desenvolvimento e crescimento para as pessoas e comunidades, porque trazem resultados econômicos, sociais, políticos, educacionais, entre outros.

Agora, vamos pensar concretamente

como é que as cooperativas de crédito podem ou não ser um instrumento de desenvolvimento para as comunidades e as pessoas.

Por isso vamos pensar um pouco mais concretamente no lado econômico, sem deixar de saber todas as outras vantagens da cooperativa.

Hoje em dia se fala muito em desenvolvimento local e se diz também que as cooperativas de crédito podem ajudar muito isso.



Será mesmo?

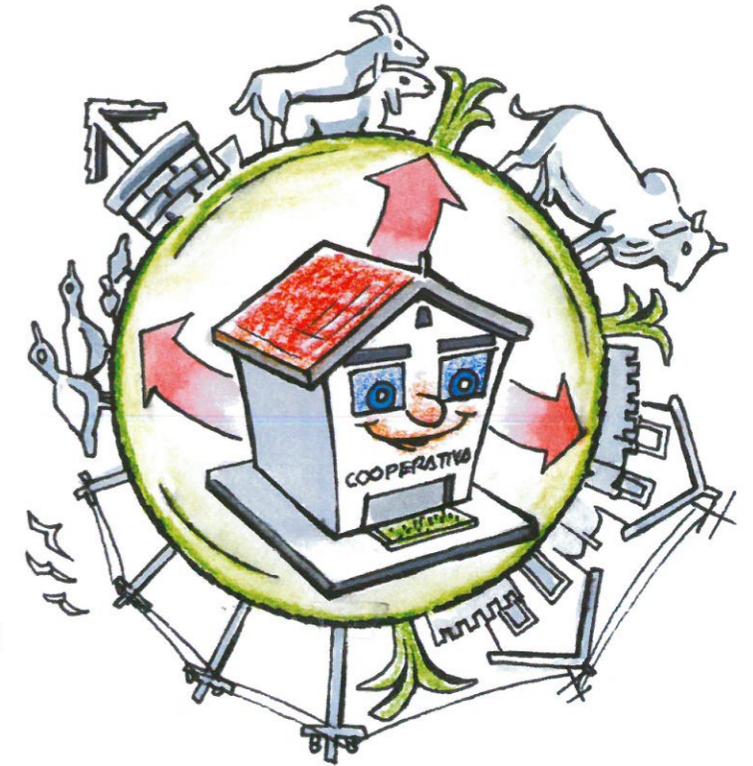
Para entender melhor como se dá esta ajuda, veja esta história:

Se Manoel tomou 2 mil reais na cooperativa para fazer uma cerca na sua propriedade. Com 500 reais pagou a dois companheiros para ajudar no serviço; com mil comprou umas estacas e mourões de outro companheiro e com os 500 reais que sobraram comprou arame farpado no armazém de Seu Francisco. Esta foi a primeira circulação do dinheiro.

Os companheiros que ajudaram Seu Manoel e que receberam 500 reais compraram 2 cabras na mão de outro vizinho com este dinheiro. O outro companheiro que vendeu as estacas e mourões comprou açúcar e sabão no supermercado da cidade e Seu Francisco do armazém usou o dinheiro para pagar um empregado. Esta foi a segunda circulação do dinheiro.

Assim poderíamos ter uma terceira, quarta, quinta, sexta e muitas outras circulações. Imagine ainda se depois de cada 3 ou 4 circulações, o dinheiro voltasse para a cooperativa, que começaria tudo novamente, emprestando a outras pessoas.

Agora compare como funciona uma cooperativa e um banco em um município do interior e você vai entender o casamento entre cooperativa e desenvolvimento:



O banco recebe os depósitos dos clientes, sejam depósitos em conta corrente ou depósitos a prazo tipo poupança.

E aí?

Mais da metade desse dinheiro, o banco recolhe ao Banco Central. Uma pequena parte, ele empresta apenas a alguns “bons clientes”, principalmente comerciantes que vão fazer compras ou pagar aos fornecedores que ficam fora do município. A outra parte, o banco prefere aplicar nas grandes cidades onde o retorno é mais seguro. Desta forma, quase nenhum dinheiro fica no município.

O que acontece com as cooperativas de crédito

As cooperativas de crédito não têm que recolher nenhum dinheiro para o Banco Central e só podem aplicar os recursos que receberam sob a forma de depósitos nos municípios onde atua. Ou seja, tem que aplicar os recursos com os próprios cooperados. Desta forma, o dinheiro recolhido é aplicado ali mesmo no local, circulando várias vezes e gerando negócios, aumentando a renda e criando novos empregos. Assim, ajuda a dinamizar a economia local.

E ainda tem mais...

As cooperativas fazem exatamente o contrário do que os bancos fazem: enquanto os bancos recolhem o dinheiro no município e aplicam nas grandes cidades, as cooperativas trazem o dinheiro das grandes cidades para aplicar no município e ajudar no desenvolvimento. Vamos ver como isto funciona?

Quanto mais a cooperativa tem cotas-partes ou capital, mais pode receber recursos dos Fundos que emprestam com baixa taxa de juros e longo

prazo de pagamento para os agricultores. Ou seja: quanto mais cada sócio aumentar sua cota-parte, mais a cooperativa pode buscar recursos para emprestar.

O PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) e o FNE (Fundo Constitucional do Nordeste) são exemplos desses Fundos. Mas você sabe de onde vêm os recursos desses Fundos?



Eles vêm da arrecadação de impostos federais pagos pelas empresas e pelas pessoas que ganham bons salários. Vem também do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço o FGTS, recolhido das pessoas que têm carteira assinada nas empresas.

Então perguntamos: onde estão as maiores empresas, as pessoas que ganham melhores salários e onde tem mais trabalhadores de carteira assinada que recolhem FGTS?



Claro que é nas grandes cidades.

Então veja o caminho: os impostos são recolhidos nas grandes cidades e vão abastecer os Fundos Públicos de Financiamento do desenvolvimento como o FNE, o FAT e o PRONAF. Dos fundos vão para as cooperativas de crédito e destas para os seus cooperados.

Por isto dizemos que as cooperativas de crédito fazem o trabalho contrário dos bancos: ao invés de recolher o dinheiro nos municípios e aplicar nas grandes cidades, aplicam na própria cidade o que ali foi recolhido e ainda trazem os recursos das grandes cidades.

Aí você já sabe: quanto mais recursos, mais empréstimos, mais negócios, mais circulação, mais renda, mais emprego... Mais desenvolvimento. E tudo começa com a participação do sócio, com sua presença e com suas economias.

COMO CRIAR E CONSTRUIR UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO

Assim como qualquer tipo de cooperativa, as de crédito podem ser constituídas com no mínimo 20 pessoas. A forma de constituição, formalização e algumas obrigações estatutárias das cooperativas de crédito estão contidas nas Leis 5.764/71 A Lei do Cooperativismo, como é conhecida, e 4.595/64 a Lei do Sistema Financeiro Nacional.

As cooperativas de crédito são consideradas instituições financeiras, porque o dinheiro é a sua principal mercadoria. Por isto, são também regulamentadas pelo Banco Central. A mais recente norma que define a constituição e funcionamento desse tipo de cooperativa é a Resolução 3.106 de 25/06/2003.

Esta Resolução define, entre outras coisas, quem pode ser sócio das Cooperativas de Crédito Mútuo (Urbanas) e Rurais, o capital mínimo inicial, os incentivos para

cooperativas filiadas a centrais, como deve ser a captação de recursos e os empréstimos dos mesmos; quais serviços podem fazer e que outras resoluções do Banco Central devem seguir.

A seguir, passos para criar uma Cooperativa de Crédito Rural.



Passo Um

Antes de tudo, nós devemos motivar e incentivar as pessoas para este fim, mostrando a importância de se ter, na região ou município, uma cooperativa de crédito. Isto deve ser feito em pequenos grupos, em conversas, em visitas pessoais e em reuniões das entidades.

Passo Dois

Em seguida deve ser organizada uma reunião sobre o assunto, com o máximo possível de pessoas e entidades representativas. Para esta primeira reunião, o ideal é convidar uma pessoa que já tenha experiência para explicar e debater os objetivos, as vantagens e as dificuldades de uma cooperativa.

Nesta ou em outra próxima reunião é interessante formar uma comissão provisória para visitar uma cooperativa funcionando e promover novas reuniões de divulgação do assunto no município e região.

Passo Três

É discutir o estatuto em seminários e encontros fazendo uma listagem dos sócios que serão os fundadores.

Nestas reuniões preparatórias, não se pode esquecer de:

- definir o valor das cotas-partes;
- discutir as partes importantes do estatuto;
- o local da sede inicial;
- a área de atuação e;
- a composição da primeira diretoria.

Passo Quatro

Organizar uma visita a uma cooperativa de crédito e a uma central de cooperativas. Lá será possível conhecer os procedimentos de rotina, obter outras informações, inclusive de

aspectos que precisam ser considerados no estatuto para que, uma vez autorizadas a funcionar, possam ingressar como filiada a central.

Passo Cinco

Com a vigência da Res. 3.106, em junho de 2003, o Banco Central passou a exigir, para conceder a autorização de funcionamento de cooperativas de crédito rural, antes da realização da Assembléia Geral, um Projeto de Viabilidade, que forneça maiores informações sobre as motivações que levaram o grupo a decidir em constituir uma cooperativa de crédito, a área de abrangência, características dos municípios etc. São informações que mostrem a viabilidade da cooperativa para o município ou região.

Passo Seis

Concedido a autorização para funcionamento, ou seja, tendo o Projeto de Viabilidade sendo aceito pelo Banco Central, tem-se então 90 (noventa) dias para realização da Assembléia Geral, aprovação do estatuto, eleição da diretoria, recolhimento das cotas-partes que comporão o capital social da cooperativa e preparar toda a documentação para envio ao Banco Central. O prazo máximo que o Banco tem para analisar a documentação e autorizar o funcionamento da cooperativa é de 60 (sessenta) dias. Depois disto, faz-se o registro na Junta Comercial e na Receita Federal.

Passo Sete

Em seguida, resta organizar a "abertura das portas", arrumando o local, instalando móveis e equipamentos, contratando e capacitando os funcionários, dirigentes, sócios e colaboradores.

COMO AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO SE VIABILIZAM

As cooperativas de crédito são organizações auto gestionárias. Quer dizer: os recursos gerados com os negócios devem ser suficientes para cobrir todos os seus gastos.

Desta forma, a arrecadação feita com os serviços e com as rendas dos empréstimos deve pagar todas as despesas, sejam elas financeiras ou administrativas.

As despesas financeiras são aquelas que a cooperativa paga aos associados que fazem

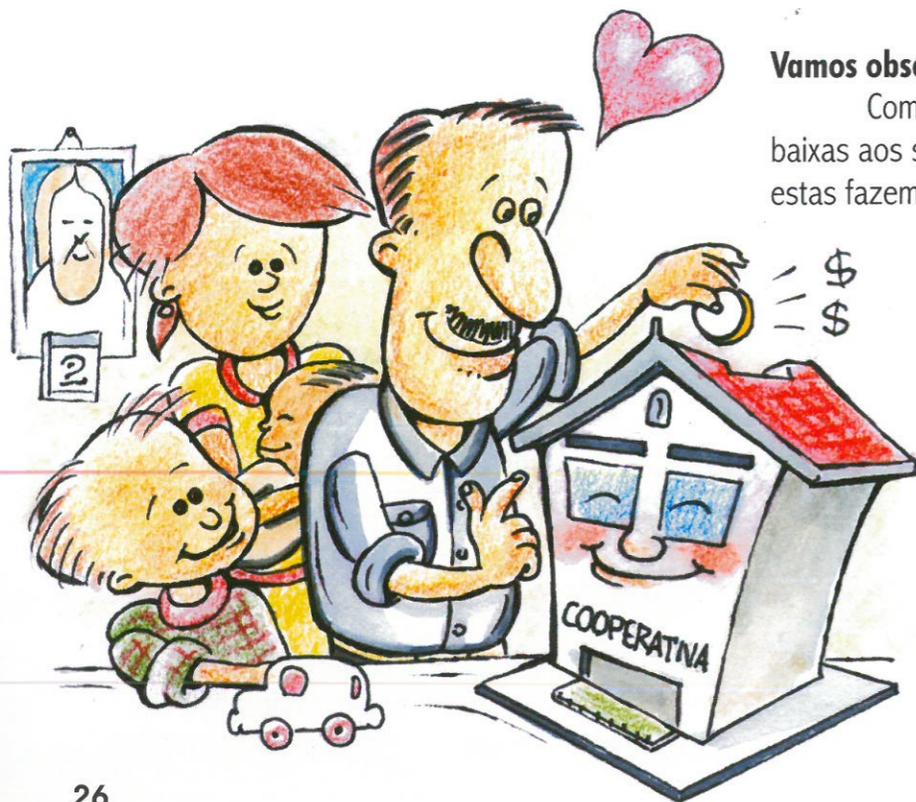
depósitos a prazo tipo poupança, e as despesas administrativas são as relacionadas ao funcionamento da Entidade, como pagamento a funcionários, aluguel, telefone, materiais de limpeza e de escritório, entre outras.

Como não visam lucro, as cooperativas fazem os serviços cobrando taxas menores que os bancos e também pagam uma taxa maior pelo dinheiro que os cooperados depositam a prazo (poupança).

Vamos observar agora uma coisa importante:

Como as cooperativas cobram taxas mais baixas aos seus sócios e pagam mais quando estas fazem poupança, isto só pode funcionar bem se houver muito movimento e se os sócios estiverem sempre em dia com suas obrigações e pagamentos. Sócios que atrasam os pagamentos e que não movimentam na cooperativa contribuem para que esta diminua seu resultado.

Aí perdemos o sentido da cooperação, não é mesmo?



PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAL E BANCOS

No quadro abaixo, vamos comparar como são as atividades nas cooperativas de crédito e nos bancos, para que possamos perceber onde estão as principais diferenças.

Atividades	Cooperativas de Crédito	Bancos
Captação e rendas	Aplicam no local	Transferem para as grandes cidades
Direção	Pelos associados	Pelos donos ou pelo governo
Programas oficiais de crédito rural	Participam dos programas	Participam dos programas
Crédito para os cooperados/clientes	Analizam a necessidade e a capacidade	Priorizam os grandes projetos
Taxas de juros	Abaixo do mercado	As mesmas do mercado
Lucros (sobras)	São distribuídos e/ou reinvestidos (os sócios decidem)	Remuneram os proprietários e/ou acionistas
Custo operacional	Menor (não visam lucros)	Maior
Serviços financeiros	Cobram uma pequena taxa	Cobram taxas elevadas
Atendimento	Pessoal para todos os sócios	Impessoal ou pela reciprocidade

Então, você já sabe porque é muito importante fortalecer o cooperativismo de crédito?

Você já tem argumentos para convencer outras pessoas a se associarem e a movimentarem recursos na cooperativa?

PRINCIPAIS SERVIÇOS E PRODUTOS DE UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL

Uma cooperativa de crédito faz praticamente todos os serviços que os bancos fazem. Vamos ver e comparar?

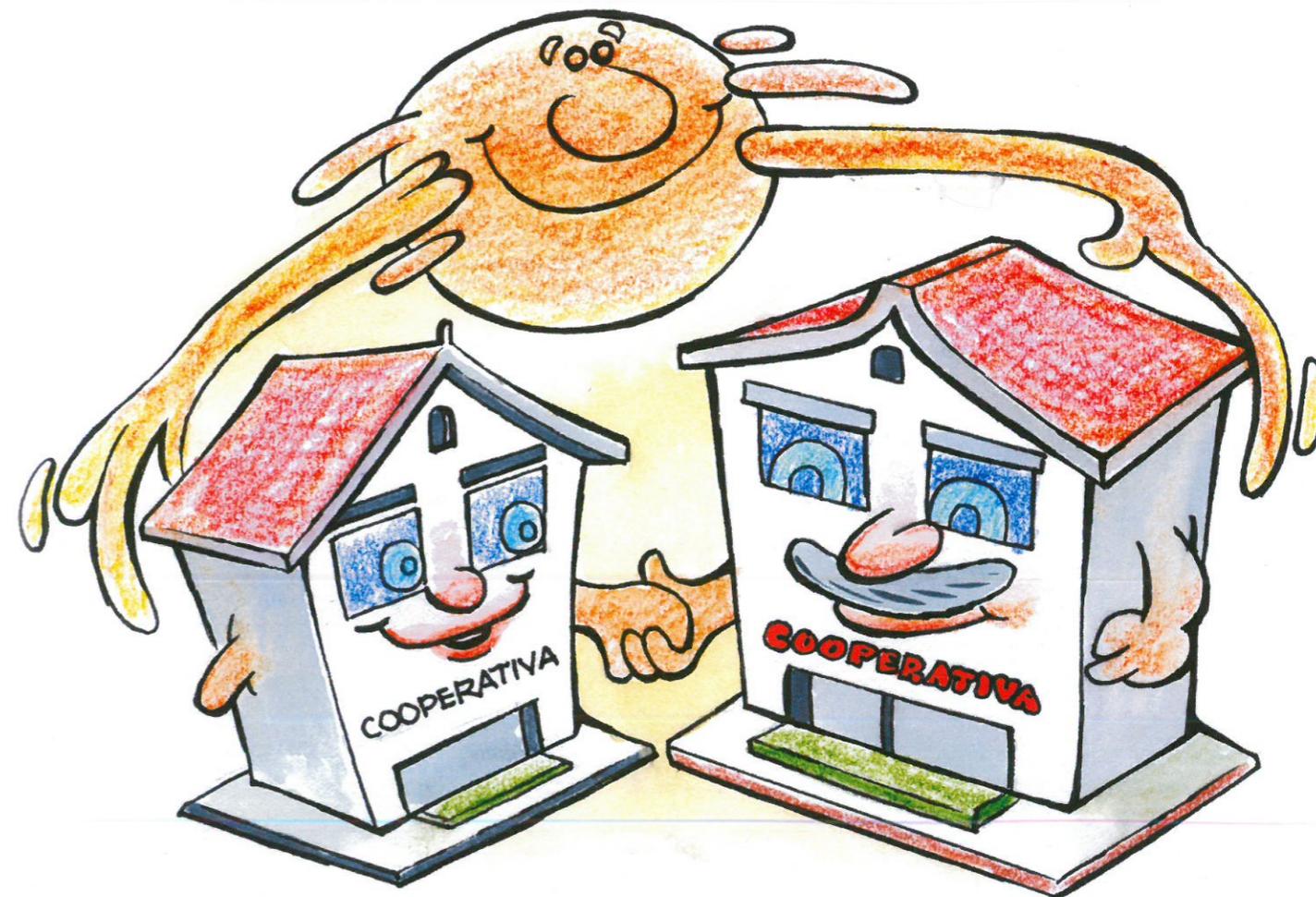
PRODUTOS E SERVIÇOS DAS COOPERATIVAS

POUPANÇA COOPERATIVA
RDC
CONTA CORRENTE TALÃO DE CHEQUES
INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS-PARTES (CAPITAL SOCIAL)
SERVIÇOS BANCÁRIOS EM GERAL
DESCONTO DE CHEQUES
CHEQUE ESPECIAL
DESCONTO DE NOTA PROMISSÓRIA E DUPLICATAS
CRÉDITO PESSOAL
CRÉDITO RURAL
Custeio
Comercialização
Investimentos
CARTÃO DE CRÉDITO
CARTÃO DE DÉBITO ELETRÔNICO
SEGUROS DE VEÍCULOS E DE VIDA
RECEBIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA, CARNÊS, IMPOSTOS, ETC.
COBRANÇAS EM GERAL
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS

INTEGRAÇÃO ENTRE COOPERATIVAS DE CRÉDITO

Quando conversamos sobre o cooperativismo, vimos que as cooperativas são formas de cooperação entre as pessoas, para alcançar melhor o desenvolvimento e seus próprios objetivos, uns ajudando aos outros.

Com as cooperativas acontece à mesma coisa. Para funcionarem melhor e desempenhar melhor suas funções elas precisam estar integradas umas às outras, umas ajudando as outras.



Como isso pode acontecer?

Uma vez constituídas, as cooperativas de crédito podem ou não se integrar a alguma central de cooperativismo. O objetivo das centrais de cooperativas é dar apoio funcional às cooperativas locais ou singulares.

Na maioria dos estados brasileiros existem centrais de cooperativas de crédito e existem ainda estados que mantêm mais de uma central. No caso do Ceará, temos uma central que congrega, atualmente, 08 cooperativas, dentre elas apenas uma rural e cerca de 2.000 associados.

As centrais de cooperativas, por sua vez, juntam-se para formar SISTEMAS e assim tornam-se mais fortes. No Brasil, temos os sistemas, SICOOB, SICREDI, UNICRED, CRESOL e ECOSOL. O sistema Sicoob está presente em 13 estados do Brasil e mantém como filiadas quase 800 cooperativas. O Sicredi atua em 06 estados (do Sul e Centro-Oeste) com quase 820 cooperativas filiadas. O sistema Unicred atua em quase todo o país já que estruturação está vinculada à Unimed. O Sistema CRESOL atua nos três estados do sul do país e abriga 81 cooperativas filiadas. O ECOSOL com 21 cooperativas atua em 08 estados.

Outras iniciativas começam a surgir. Na região Nordeste, diversas organizações estão se articulando em torno de um sistema de cooperativas de crédito rural da economia de base familiar. Entre elas, está o CETRA, a Visão Mundial, a Assocene e a Ascoob. Além das ações desenvolvidas pela CONTAG com o mesmo objetivo. No cenário nacional temos a ANCOSOL Associação Nacional das Cooperativas de Crédito da Economia Familiar e Solidária, que além das entidades citadas, conta também

com os Sistemas CRESOL, CREHNOR, ECOSOL entre outras.

As centrais de cooperativas podem criar seus próprios bancos, a exemplo do sistema Sicoob BANCOOB e do sistema Sicredi BANSICREDI. Já o sistema CRESOL e Unicred ainda não criaram bancos e continuam utilizando os serviços do Banco do Brasil para compensar cheques, receber e pagar títulos.

Existem também no Brasil muitas cooperativas de crédito que não se filiaram a nenhuma Central e, por isto, são chamadas de cooperativas independentes. Como as cooperativas do Sistema CRESOL e UNICRED, estas cooperativas também contam com o apoio operacional do Banco do Brasil.

Mas você sabe quais as vantagens de se constituir centrais de cooperativas, sistemas e bancos cooperativos?

O sentido de se agrupar é o mesmo do cooperativismo como um todo: "a união é que faz a força".

Com essas organizações, muitas coisas melhoram. Vamos entender melhor?

A representatividade: juntas, as cooperativas podem se relacionar melhor com órgãos públicos e agentes financeiros. Podem mostrar uma área maior de atuação, um número maior de cooperados e assim conseguem mais oportunidades de negociações.

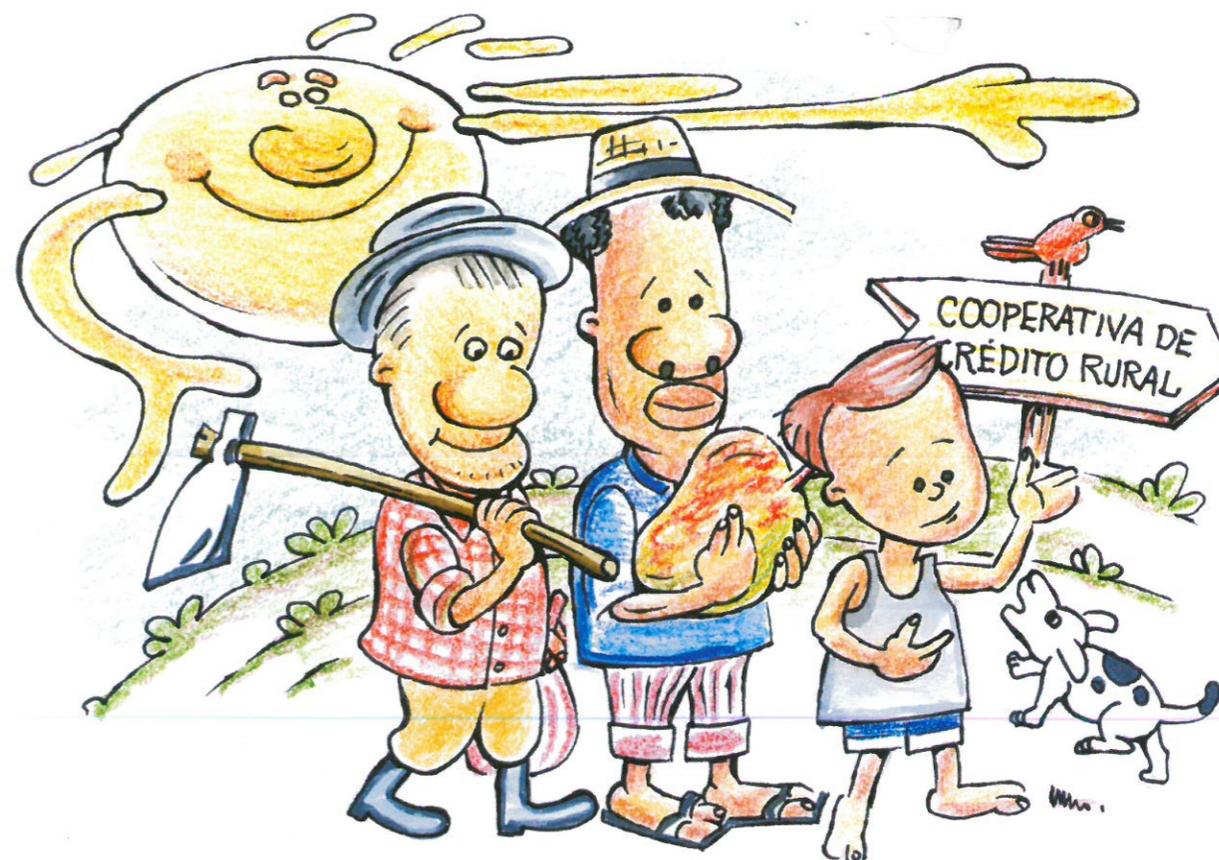
A diminuição dos custos: muitos serviços, como a compensação de cheques, seguros, cartões de crédito, impressão de talões

e muitos outros ficariam bem mais caros se cada cooperativa agisse individualmente. Quanto maior a quantidade desses serviços feitos pelo conjunto das cooperativas, mais barato será o custo total e assim, no rateio, a economia acaba sendo grande.

O auto controle: com a união, uma cooperativa fica responsável pelo bom funcionamento da outra. Como estão "todas em um barco só", uma se preocupa com a outra. As centrais assim se preocupam com o bom desempenho de suas filiadas promovendo cursos,

assessoria, auditorias e muitos outros serviços. Com estas medidas, até o Banco Central sente-se mais seguro e fiscaliza menos essas cooperativas.

A marca comum: usando a mesma marca o nome da cooperativa fica mais forte, pois não abrange só o município ou região. Com isto as pessoas se sentem mais seguras e acreditam mais na organização. Além do mais, os cooperados podem usar alguns serviços fora do seu domicílio na cooperativa co-irmã daquela a que está filiada.



REPASSE DE LINHAS DE CRÉDITO: SERVIÇOS DAS COOPERATIVAS

Existem nas cooperativas de crédito diversas modalidades de empréstimos. Para distingui-las bem, devemos fazer a separação por origem dos recursos que são utilizados.

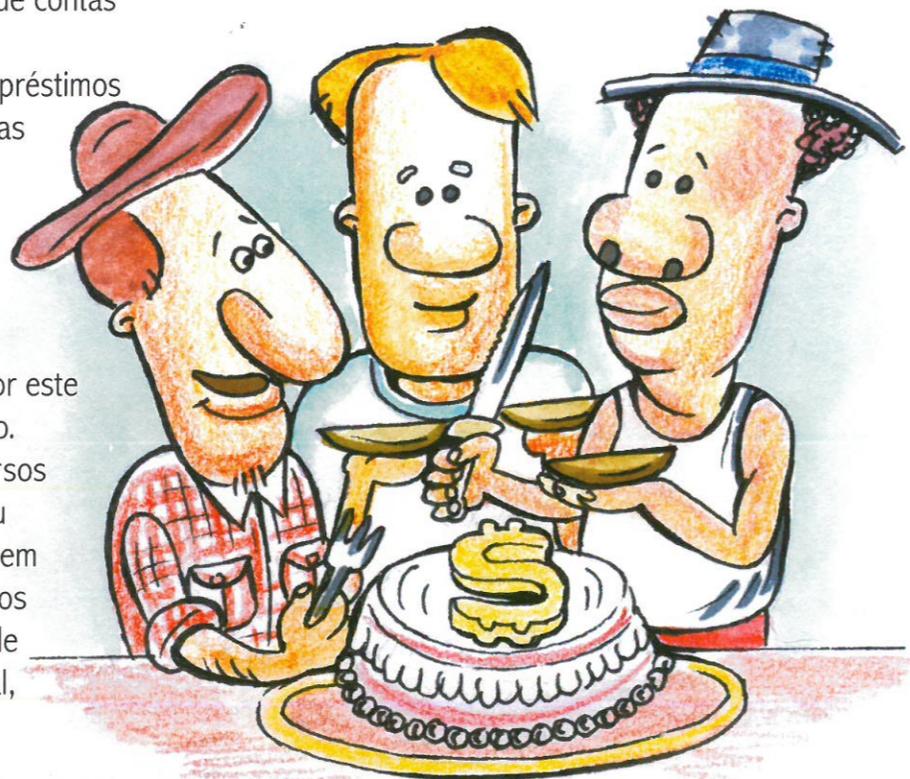
Existem os empréstimos feitos com recursos próprios. Ou seja, com os recursos trazidos pelos cooperados sob a forma de cotas-partes, depósitos à vista em conta corrente, depósitos a prazo tipo poupança e a renda com os serviços prestados nas cobranças de contas de energia, água, telefone, etc.

Existem, por outro lado, os empréstimos feitos com recursos recebidos de outras instituições. Estes são chamados de recursos de repasses, pois a cooperativa recebe o dinheiro e repassa aos seus cooperados. Em alguns casos, a cooperativa tem direito a uma taxa de administração por este serviço, mas na maioria dos casos, não.

Com os empréstimos dos recursos próprios é que a cooperativa tira o seu sustento. Por isto é que os juros são bem maiores e o prazo curto, em relação aos repasses do crédito rural. A custódia de cheque de terceiros, o Cheque Especial, o desconto de Nota Promissória

ou Papagaio e o CAC (Contrato de Abertura de Crédito) são as modalidades mais comuns de empréstimos com recursos próprios.

Os empréstimos dos repasses são os que dão pouca renda para a cooperativa, mas que dão muita renda para os cooperados. Por isto, as cooperativas que não querem ser parecidas com os bancos tradicionais, vão em busca dos créditos de repasses para os seus associados.



Vamos conhecer as principais linhas de crédito e modalidades de repasse?

REPRO - RECURSOS PRÓPRIOS DA COOPERATIVA.

Quem pode ser beneficiado: todos os cooperados em dia com suas obrigações sociais.

Atividades financiadas: custeio e investimento de atividades agrícolas e não-agrícolas.

Valor financiado: de acordo com a disponibilidade da cooperativa.

Taxa de juros: 2% a 3,5% ao mês

Prazo de pagamento: Até 24 meses

Desconto para pagamento em dia: Não tem.



PRONAF A

Quem pode ser beneficiado: cooperados assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária ou beneficiários do Programa de Crédito Fundiário do Governo Federal que ainda não foram contemplados com operação de investimento pelo Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Procera) ou que não foram contemplados com o limite do crédito de investimento para estruturação no âmbito do Pronaf, observado que o segundo crédito ficará limitado ao valor da diferença entre a importância já financiada e o limite máximo vigente à época da primeira operação.

Atividades financiadas: Investimento de atividades agrícolas e não-agrícolas.

Valor financiado: limite de R\$ 13.500,00. Se o projeto contemplar assistência técnica o limite pode ser elevado para até R\$ 15.000,00 por beneficiário. O bônus de adimplência se eleva para 46%.

Taxa de juros: 1,15% ao ano.

Prazo de pagamento: até 10 (dez) anos, incluídos até 5 (cinco) anos de carência, quando a atividade assistida requerer esse prazo e o projeto comprovar sua necessidade, ou até 3 (três) anos de carência, nos demais casos.

Desconto para pagamento em dia: Bônus de adimplência de 40% sobre cada parcela do principal.

PRONAF A/C

Quem pode ser beneficiado: Egressos do Grupo A que se enquadrem nas condições do Grupo C e que se habilitem ao primeiro crédito de custeio.

Atividades financiadas: Custeio e integralização de cotas-parte de cooperativas de crédito.

Valor financiado: De R\$ 500,00 a R\$ 3.000,00

Taxa de juros: 2% ao ano.

Prazo de pagamento: Custeio agrícola: até 2 anos; Custeio pecuário: até 1 ano.

Desconto para pagamento em dia: R\$ 200,00

Vamos conhecer as principais linhas de crédito e modalidades de repasse?

PRONAF B - INVESTIMENTO

Quem pode ser beneficiado: cooperados com renda bruta anual familiar de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) usem, predominantemente, mão-de-obra familiar, detenham menos de 04 módulos fiscais de terra e obtenham, no mínimo, 30% (trinta por cento) da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária.

Atividades financiadas: Investimento de atividades agrícolas e não-agrícolas e integralização de cotas-parte de cooperativas de crédito

Valor financiado: Limite de R\$ 1.000,00 por beneficiário, podendo ser concedido até 3 (três) empréstimos consecutivos e não cumulativos. Cobertura de assistência técnica: até 3%.

Taxa de juros: 1% ao ano.

Prazo de pagamento: até 2 (dois) anos, incluído até 1 (hum) ano de carência

Desconto para pagamento em dia: 25% sobre cada parcela.

PRONAF C - CUSTEIO

Quem pode ser beneficiado: cooperados com renda bruta anual familiar acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e até R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), usam, predominantemente, mão-de-obra familiar e detêm menos de 04 módulos fiscais de terra.

Atividades financiadas: Custeio de atividades agrícolas e não-agrícolas e integralização de cotas-parte de cooperativas de crédito.

Valor financiado: De R\$ 500,00 a R\$ 3.000,00.

Taxa de juros: 4% ao ano.

Prazo de pagamento: Custeio agrícola: até 2 anos; Custeio pecuário: até 1 ano.

Desconto para pagamento em dia: R\$ 200,00

PRONAF C - INVESTIMENTO

Quem pode ser beneficiado: cooperados com renda bruta anual familiar acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e até R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), usam, predominantemente, mão-de-obra familiar e detêm menos de 04 módulos fiscais de terra.

Atividades financiadas: Investimento de atividades agrícolas e não-agrícolas

Valor financiado: Mínimo de R\$ 1.500,00 e máximo de R\$ 6.000,00 por operação.

Taxa de juros: 4% ao ano.

Prazo de pagamento: até 8 (oito) anos, incluídos até 5 (cinco) de carência.

Desconto para pagamento em dia: 25% na taxa de juros + R\$ 700,00, observado que o bônus é apenas para as 2 (duas) primeiras operações

PRONAF D - CUSTEIO

Quem pode ser beneficiado: cooperados com renda bruta anual familiar acima de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) e até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), usem, predominantemente, mão-de-obra familiar podendo manter até 02 (dois) empregados permanentes, detenham menos de 04 módulos fiscais de terra e obtenham, no mínimo,

70% (setenta por cento) da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária.

Atividades financiadas: Custeio de atividades agrícolas e não-agrícolas e integralização de cotas-parte de cooperativas de crédito.

Valor financiado: R\$ 6.000,00 por safra.

Taxa de juros: 4% ao ano.

Prazo de pagamento: Custeio agrícola: até 2 anos; Custeio pecuário: até 1 ano.

Vamos conhecer as principais linhas de crédito e modalidades de repasse?

PRONAF D INVESTIMENTOS

Quem pode ser beneficiado: cooperados com renda bruta anual familiar acima de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) e até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), usem, predominantemente, mão-de-obra familiar podendo manter até 02 (dois) empregados permanentes, detenham menos de 04 módulos fiscais de terra e obtenham, no mínimo, 70% (setenta por cento) da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária.

Atividades financiadas: Investimento de atividades agrícolas e não-agrícolas.

Valor financiado: R\$ 18.000,00 por beneficiário.

Taxa de juros: 4% ao ano

Prazo de pagamento: até 8 (dez) anos, incluídos até 5 (cinco) anos de carência, quando a atividade assistida requerer esse prazo e o projeto comprovar sua necessidade, ou até 3 (três) anos de carência, nos demais casos.

Desconto para pagamento em dia: 25% na taxa dos juros.

PRONAF E - CUSTEIO

Quem pode ser beneficiado: Cooperados com renda bruta anual familiar acima de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), usem, predominantemente, mão-de-obra familiar podendo manter até 02 (dois) empregados permanentes, detenham menos de 04 módulos fiscais de terra e obtenham, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária.

Atividades financiadas: custeio de atividades agrícolas e não-agrícolas e integralização de cotas-parte de cooperativas de crédito.

Valor financiado: R\$ 28.000,00 por beneficiário.

Taxa de juros: 7,25% ao ano

Prazo de pagamento: Custeio agrícola: até 2 anos; Custeio pecuário: até 1 ano.

PRONAF E - INVESTIMENTO

Quem pode ser beneficiado: Cooperados com renda bruta anual familiar acima de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), usem, predominantemente, mão-de-obra familiar podendo manter até 02 (dois) empregados permanentes, detenham menos de 04 módulos fiscais de terra e obtenham, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária.

Atividades financiadas: Investimento de atividades agrícolas e não-agrícolas.

Valor financiado: R\$ 36.000,00 por beneficiário.

Taxa de juros: 7,25% ao ano.

Prazo de pagamento: até 8 (dez) anos, incluídos até 5 (cinco) anos de carência, quando a atividade assistida requerer esse prazo e o projeto comprovar sua necessidade, ou até 3 (três) anos de carência, nos demais casos.

Desconto para pagamento em dia: 25% na taxa de juros.

PRONAF SEMI-ÁRIDO

Quem pode ser beneficiado: Cooperados enquadrados nos Grupos B, C, A/C e D.

Atividades financiadas: Investimentos em projetos de infra-estrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infra-estruturas.

Valor financiado: De R\$ 1.500,00 a R\$ 6.000,00, por beneficiário, sendo que até 65% do valor deve ser destinado à fase de implantação e construção da infra-estrutura hídrica. O restante pode ser liberado ao plantio, tratos culturais e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infra-estruturas.

Taxa de juros: 1% ao ano.

Prazo de pagamento: Até 10 anos, com 3 anos de carência.

Vamos conhecer as principais linhas de crédito e modalidades de repasse?

PRONAF MULHER

Quem pode ser beneficiado: Esposas ou companheiras de cooperados que pertençam a unidades familiares enquadradas nos Grupos C, D e E.

Atividades financiadas: Propostas de créditos relacionadas a projetos específicos de interesse de jovens que contemplem novas atividades agregadoras de renda e/ou novas atividades exploradas pela unidade familiar.

Valor financiado: Limites: C: mín. de R\$ 1.500,00 e máx. de R\$ 6.000,00 D: máx. de R\$ 18.000,00

E: máx. de R\$ 36.000,00, sendo um empréstimo para cada unidade familiar.

Taxa de juros: Grupos C e D: 4% ao ano.

Grupo E: 7,25% ao ano.

Prazo de pagamento: Até 8 anos, incluídos até 5 anos de carência, quando a atividade assistida requerer esse prazo e o projeto comprovar sua necessidade ou até 3 anos nos demais casos

Desconto para pagamento em dia: C: bônus de 25% na taxa de juros e de R\$ 700,00 por beneficiária.

D: bônus de 25% na taxa de juros.

PRONAF JOVEM

Quem pode ser beneficiado: Jovens agricultores e agricultoras pertencentes a famílias enquadradas nos Grupos B, C, D e E, entre 16 anos e 25 anos, que tenham concluído ou estejam cursando o último ano em centros familiares de formação por alternância, ou em escolas técnicas agrícolas de nível médio.

Atividades financiadas: Propostas de créditos relacionadas a projetos específicos de interesse de jovens que contemplem novas atividades agregadoras de renda e/ou novas atividades exploradas pela unidade familiar.

Valor financiado: R\$ 6.000,00, limitado a um empréstimo por beneficiário.

Taxa de juros: 1% ao ano.

Prazo de pagamento: Até 10 anos, incluídos até 5 anos de carência, quando a atividade assistida requerer esse prazo e o projeto comprovar sua necessidade ou até 3 anos nos demais casos.

PRONAF CUSTEIO DE AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES

Quem pode ser beneficiado: Cooperados enquadrados nos Grupos B, C, D e E, e que comprovem que mais de 70% da matéria-prima a beneficiar ou industrializar são de produção própria ou de associado participante.

Atividades financiadas: Financiamento das necessidades de custeio do beneficiamento e industrialização

Valor financiado: Limites - Individual: R\$ 5.000,00. Coletivo ou grupal: R\$ 150.000,00, observado o limite individual por beneficiário.

Taxa de juros: 8,75% ao ano.

Prazo de pagamento: Máximo de 12 meses, a partir da análise de cada caso.

PRONAF COTAS-PARTE

Quem pode ser beneficiado: Cooperados enquadrados nos grupos B, C, D e E.

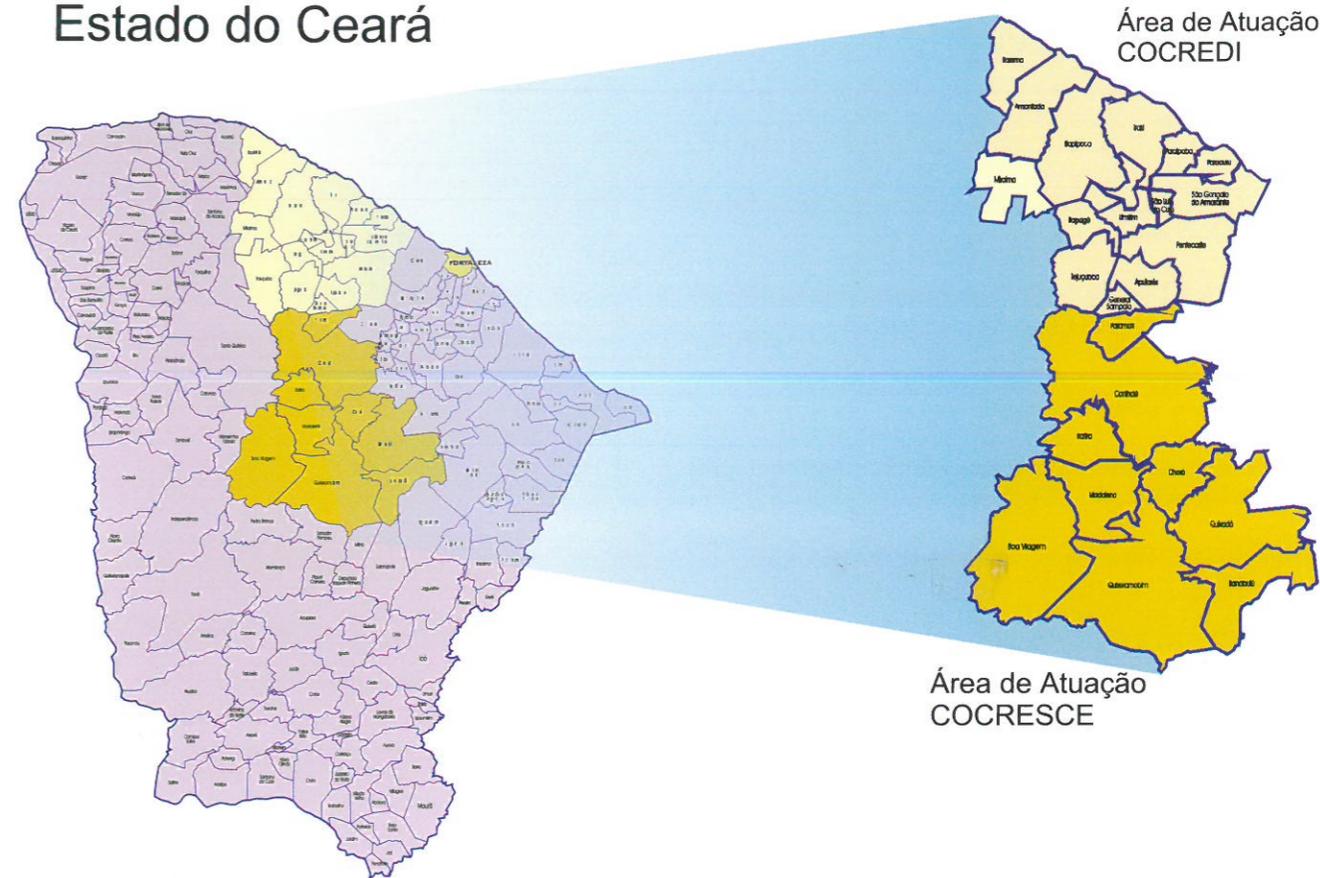
Atividades financiadas: Integralização de cotas-parte

Valor financiado: Até R\$ 500,00.

Taxa de juros: 8,75% ao ano

Prazo de pagamento: A ser fixado, a partir de cada caso.

Estado do Ceará



COOCREDI Cooperativa de Crédito Rural da Região de Itapipoca Ltda.
Rua Inocêncio Braga, 157 Centro Itapipoca CE
Fone/Fax: 88 631.05.39
coocredi@radioconnect.com.br

COCRESCE Cooperativa de Crédito Rural do Sertão Central do Ceará.
Contato Provisório: Delegacia Regional da FETRAECE em Quixadá
Fone: 88 412.05.11

BIBLIOGRAFIA

BITTENCOURT, Gilson A. (2001), Cooperativas de Crédito Solidário NEAD Brasília DF.

BÚRIGO, Fábio L. (1988), Cooperativa de Crédito Rural CREDI MA/SDR/PNFC/CEPAGRO Brasília DF.

DIAS, Wilson José V. (2000), Crédito Cooperativo para o Desenvolvimento Local A Experiência da Bahia FIPE/USP São Paulo SP.

BITTENCOURT, Gilson A. (1999), Cooperativas de Crédito Série Experiências nº 9 CUT/CONTAG Brasília DF.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (2000), Resoluções e Circulares do Conselho Monetário Nacional Brasília DF. (infor.site)

MINISTÉRIO DO TRABALHO/SEFIT (1997), Manual de Cooperativas Brasília DF.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS OCB (1997), Manual de Orientação para Constituição de Cooperativas Brasília DF.